



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DA: Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda - TO

PARA: EXMO. Srº: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com mão de obra em diárias de serviços de Pedreiro, Marceneiro, Serralheiro e encanador, como também de servente, atendendo as necessidades nas estruturas físicas das unidades educacionais municipais e dos departamentos de responsabilidade do Fundo Municipal Educação de Nova Olinda/TO no exercício 2024.

Exmo. Sr. Gestor,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este Município necessita contratar os serviços acima qualificado por empreitada global, com a finalidade de atender as atividades administrativas, considerando a necessidades de atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário a referida contratação dos serviços.

Justifica-se ainda para atender eventuais necessidades de execução nos serviço de manutenção preventiva e corretiva e reformas e construções que venham ser executadas de forma direta pelo Fundo Municipal de Educação, os quais não são possíveis fazer uma previsão ou elaborar projetos de engenharia. Além dos serviços serem utilizados na estruturas físicas dos prédios que pertencem ao patrimônio do Fundo Municipal, também serem utilizados em prédios sob o regime de contrato de aluguel, em vigência, no caso de manutenção e/ou rescisão contratual (respeitadas as cláusulas do mesmo).

Considerando a Grande demanda de solicitações de tais serviços, onde visa a manutenção e preservação do patrimônio público e garantindo a segurança de usuários e servidores, e pela inexistência de servidores em número suficiente para atendimento das demandas.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

DA QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO E DATA DE REALIZAÇÃO:

Neste, será realizada a contratação direta por Dispensa de licitação pelo valor dispensável disposto no Art. 75, caput, inciso II da lei Especial n. 14.133/2.021, uma média estimada em torno do valor



atualizado através do Decreto Federal nº 11.871/2023 vigente, sendo R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), segue planilhas abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA - TO					
ITEM	UNID.	QTD	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	DIÁRIA	220	Prestação de serviço específica com Mão de Obra de Pedreiro, Marceneiro, Serralheiro, e/ou encanador	R\$	
2	DIÁRIA	208	Prestação de serviço específica com Mão de Obra de servente de Pedreiro	R\$	
Total					

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo ainda encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

E diante da necessidade de cumprimento do Art. 37, caput, da constituição Federal 1988, em especial ao Princípio da Legalidade.

Das considerações suscitadas entendo assim justificar a despesa ora proposta para atender as atividades do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda TO.

Face ao acima exposto, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

Nova Olinda - TO, 03 de janeiro de 2024.



ANA LUIZA DE SOUSA AMORIM
CPF/MF sob o nº. 613.221.801-72
Secretária e Gestora Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 051/2022